



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 54/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **JARDEL PEREIRA TRINDADE**, CPF nº 116.090.464-20, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar da Escola Municipal do Distrito de Cozinha**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 55/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JARDEL PEREIRA TRINDADE**, CPF nº 116.090.464-20, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Área Educacional**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 56/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **RAYANA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 100.707.604-62, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 57/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RAYANA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 100.707.604-62, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar da Escola Municipal do Distrito de Cozinha**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 58/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **LINCOLN ARAUJO PEREIRA**, CPF nº 462.441.398-95, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 59/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Simplificada para Gestores Escolares no Município de Dona Inês-PB, através do Edital Nº 01/2023 – SEMED, e posterior retificação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **GILVANISE EUNICE DA SILVA**, CPF nº 805.471.334-72, para a função

de **Gestora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Da Paz Ferreira Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 60/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Simplificada para Gestores Escolares no Município de Dona Inês-PB, através do Edital Nº 01/2023 – SEMED, e posterior retificação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **FABIANA VENANCIO DA SILVA MORAIS**, CPF nº 055.002.644-43, para a função de **Gestora Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 31 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GPC/PORTARIA Nº 005/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Exonerar o servidor **EDIVALDO PAULINO DA SILVA**, RG: 3.528.340 SSDS PB, CPF: 087.492.514-22, do Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Código PL – DCA-401.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva

Presidente

Obs: via física original assinada.

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – Republicado por retificação

**RESCISÃO CONTRATUAL NOS
TERMOS DO ART. 78, I, II, III, IV e V da
Lei 8.666/93. CONVOCAÇÃO DA
EMPRESA SELECIONADA EM
SEGUNDO LUGAR PARA INICIAR O
REMANESCENTE DA OBRA.**

Tomada de Preços nº. 0007/2023

Contrato nº. 00418/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo engenharia para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação.

Em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório chamo o feito a ordem, para anular o parecer nº 01/2024, que rescindiu o contrato da Construtora Execute LTDA, visando analisar a justificativa da empresa notificada, enviada via e-mail da Secretaria Municipal de Obras, através do ofício nº. 02/2024.

RESUMO DOS FATOS

A empresa **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.768.125/0001-92, foi vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 0007/2023, para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

O contrato foi devidamente assinado em 20 de outubro de 2023, com ordem de serviço para início imediato dos serviços contratados, com vigência de 180 dias, pois, na data de 16 de janeiro de 2024, o gestor constatou que a empresa contratada havia executado menos de dez por cento dos serviços, com total desrespeito ao cronograma físico-financeiro que faz parte do projeto e do procedimento de licitação.

Ocorre que, neste interim, se passaram 90 dias, a referida empresa apenas executou dez por cento dos serviços contratados, causando transtorno a gestão municipal que tem início as aulas revistos para 07/02/2024, nenhuma escola está com os serviços de manutenção executado para recepcionar os alunos da rede municipal de ensino.

Diante da paralização da obra e dos serviços, o gesto notificou a empresa **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.768.125/0001-92, cuja notificação foi devidamente publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 16 de janeiro de 2024.

No dia 18 de janeiro a construtora notificada apresentou o ofício nº. 02/2024, argumentando que havia um acordo para apresentação de um novo cronograma físico financeiro e que na data de 17 de janeiro havia recomeçado os serviços paralisados. Porém, com o ofício não foi apresentado nenhum cronograma novo, nem houve retomada dos serviços paralisados, devidamente comprovado pela fiscalização do Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA RESCISÃO DO CONTRATO.

Diante da ausência do novo cronograma alegado na defesa da notificada, e ainda, em face da ausência da retomada dos serviços contratados, não resta outra alternativa, senão aplicar as cláusulas vigentes do contrato celebrado entre as partes, no negócio jurídico o contrato estabelece as obrigações do contratado. Neste caso, o contratado descumpriu a Cláusula nona contratual.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

Assim sendo, a Clausula decima do contrato, prevê rescisão contratual nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, in verbis:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

No caso vertente, o contratado infringiu o art. 78, I, II, III, IV e V, da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, com relação ao prazo de execução dos serviços previstos no cronograma físico financeiro.

No caso, pelas medições procedidas pelo engenheiro do Município, restou comprovada a lentidão do cumprimento do objeto contratual, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados, uma vez que em noventa dias, a empresa executou em torno de dez por cento dos serviços contratados.

ISTO POSTO, rescindo o contrato nº 0007/2023, proveniente da Tomada de Preços nº. 0007/2023, por descumprimento do art. 78, I, II, III, IV e V, da Lei de Licitações, Lei 8666/93.

Encaminho a Comissão de Punição para abertura do devido processo administrativo sancionador.

Convoco a empresa ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA, CNPF nº 40.097.914/0001-37, segunda colocada no

certame Tomada de Preços nº. 0007/2023, para querendo, assuma os serviços remanescente do objeto contratual, no mesmo patamar dos valores da planilha da empresa vencedora do certame.

Dona Inês – PB, 24 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0473/2023

Processo Nº: 0668/2023

Registro CGM Nº: 24-00046-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0473/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AS PRAÇAS ESPORTIVAS (ESTÁDIO, QUADRAS E GINÁSIOS) DO MUNICÍPIO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ROBERIO LUIS NASCIMENTO CUNHA - R\$ 6.947,00.

DONA INÊS, 31 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

DISPENSA Nº: 0475/2023
Processo Nº: 0735/2023
Registro CGM Nº: 24-00047-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0475/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LIMPA FOSSA SOLANENSE - R\$ 19.000,00.

DONA INÊS, 31 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0007/2024
Processo Nº: 0742/2023
Registro CGM Nº: 24-00048-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a IVONALDO PAULINO BORGES - R\$ 16.852,00.

DONA INÊS, 31 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0009/2024
Processo Nº: 0748/2023
Registro CGM Nº: 24-00049-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ FREIRE DE ASSIS 03174457408 - R\$ 15.750,00.

DONA INÊS, 31 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0010/2024
Processo Nº: 0749/2023
Registro CGM Nº: 24-00050-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA REFLORESTADA (MEMORIAL LAGEDO DO JERIMUM) ANTIGO LIXÃO, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LENILSON LIMA DE ARAÚJO - R\$ 16.852,00.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

DONA INÊS, 31 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0022/2024

Processo Nº: 0750/2023

Registro CGM Nº: 24-00051-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE POLDA DE ÁRVORES E ARBUSTOS DAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a EDMILSON NEVES DE OLIVEIRA 09644789865 - R\$ 16.852,00.

DONA INÊS, 31 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0031/2024

Processo Nº 0016/2024

Registro CGM Nº 24-50021-6

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS,

ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME DETALHAMENTO.

Assinatura 25/01/2024

Vigência 25/01/2024 A 31/12/2024

Valor 107.900,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0047/2024

Processo Nº 0698/2023

Registro CGM Nº 24-50017-8

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado ITYHY CONSULTORIA LTDA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0003/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS ANDROID PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA E-SUS TERRITÓRIO. EXERCÍCIO 2024.

Assinatura 25/01/2024

Vigência 25/01/2024 A 25/07/2024

Valor 16.800,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0048/2024

Processo Nº 0712/2023

Registro CGM Nº 24-50022-4

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado

MARCOS ANTONIO BARBOSA MOREIRA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0016/2024

Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXERCÍCIO 2024.

Assinatura 31/01/2024

Vigência 31/01/2024 A 31/12/2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1748, ano 46, de 31 de janeiro de 2024

Valor 16.500,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>